



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 039, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 147389 01 55 2023 4 00008 186 0001786 11

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva, ELIZABETH CAVALCANTI SOBRINHO, inscrita no CPF/MF 295.956.221-68, do Cargo de Servente de Limpeza, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA